



Santana de Parnaíba, 12 de Setembro de 2025.
Inexigibilidade 027/2025.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

Autorizo a contratação da empresa **“Alexandre Eduardo Chicarelo Cardoso LTDA” – CNPJ Nº 21.298.177/0001-96**, representante artístico e exclusivo dos artistas Renascer Praise e Marcelo Gonçalves, para a realização de apresentações musicais no evento “Marcha para Jesus 2025”, a ser promovido pelo município de Santana de Parnaíba. A contratação está fundamentada no artigo 74, inciso II, da lei nº 14.133/2021, pelo valor total de **R\$270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)**.

Elvis Leonardo Cezar
Prefeito Municipal

SisGEP



Assinado eletronicamente por **Elvis Leonardo Cezar**, prontuário **45850**, em **12/09/2025**, às **15:47**, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

5fRnXJUPWpfbjMZCikNb3M353haLtQz9tNAeQjruhu22F84v7PQyLzG4NGZekRwJDfbAuNzcrr5JqvnFS6PawfTt1duWqZZFXBr2go2f



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/E38625CAA5964A739DEBFDf4BC2D5DF6>